



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 1.238, DE 15 DE JUNHO DE 1999

Estabelece Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2000.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:-

Artigo 1º - Ficam estabelecidos nos termos desta Lei, as metas e prioridades do Governo Municipal para o exercício financeiro de 2000, bem como as orientações para elaboração do orçamento do período e para as alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único - Desta Lei consta, ainda as autorizações relacionadas ao pessoal do município.

Artigo 2º - No exercício financeiro de 2000, o Município observará as prioridades e metas indicadas no Anexo I.

Artigo 3º - As despesas de capital do Município para o exercício de 2000, são as que constam do Anexo I.

Artigo 4º - Na elaboração do orçamento para o ano de 2000, deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - A apresentação formal se fará segundo as prescrições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 ou de Lei Complementar Federal que a respeito vier dispor.

II - As dotações orçamentárias deverão refletir a vinculação estabelecida pela Constituição, no seu artigo 212, bem como os limites as despesas com pessoal por esta impostos.

Artigo 5º - O Poder Legislativo apreciará propostas dispendo sobre as alterações na legislação tributária, especialmente sobre:-

I - Instituição ou aperfeiçoamento da legislação sobre contribuição de melhoria.

II - Adequação das alíquotas e bases de cálculo das taxas a realidade do município e ao custo dos serviços prestados.

III - Adequação da planta genérica de valores, objetivando melhoria na arrecadação dos impostos sobre a propriedade predial e territorial urbana e sobre transmissão "inter-vivos" Ode bens imóveis.

IV - Revisão das alíquotas e da legislação do imposto sobre serviços de qualquer natureza.

31



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 6º - No exercício financeiro de 2000, fica o Executivo Municipal autorizado a:

I - Admitir pessoal, na forma da lei, para atendimento dos serviços públicos, observado o número de cargos criados em Lei ou empregos existentes, salvo quando se tratar de contratações temporárias para atender necessidades de excepcional interesse público na forma da Lei.

Artigo 7º - O Executivo poderá no exercício de 2000, abrir crédito suplementares até o limite de 60% (sessenta por cento) da despesa fixada na respectiva Lei Orçamentária.

Artigo 8º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz da Conceição, 15 de junho de 1999.


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura e arquivamento no Cartório de Registro Civil e Anexos local na data supra.


Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- Câmara Municipal UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- Corpo Legislativo e Secretaria da Câmara	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
LEGISLATIVA PROCESSO LEGISLATIVO	- Informatização - Aquisição de Equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



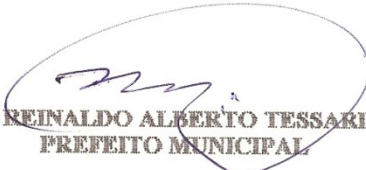
Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	- Informatização
ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA ASSISTÊNCIA	


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO: - GABINETE DO PREFEITO	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - GUARDA MUNICIPAL	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
DEFESA NACIONAL? E SEGURANÇA PÚBLICA	- INFORMATIZAÇÃO
SEGURANÇA PÚBLICA	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATÉRIA PERMANENTE - AMPLIAÇÃO E REFORMA DO PRÉDIO DA GUARDA MUNICIPAL


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL

RUA DR. JORGE TIBIRIÇÁ N: 970 - TELEFONE: (0195) 67-1320 - FAX: (0195) 67-1340 - CEP 13.620-000



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	- Informatização
ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSAKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SECRETARIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	- Informatização
ADMINISTRAÇÃO	- Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSAKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS DE FINANÇAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	- Informatização - Aquisição de equipamentos e material permanente



REINALDO ALBERTO TESSAKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA ENSINO FUNDAMENTAL	<ul style="list-style-type: none">- Informatização- Construção de unidades escolares- Aquisição de veículos- Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHES UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - CRECHE	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS	- Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO: - EDUCAÇÃO, SERVIÇOS DE SAÚDE E CRECHE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO SAÚDE	- Informatização - Aquisição de veículos - Construção de unidades básicas - Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSAKI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO: - SERVIÇO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: - PROMOÇÃO SOCIAL	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	- SUBVENÇÃO PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
ASSISTÊNCIA	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO COMUNITÁRIO


RENALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- S.E.R.M	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de veículos e máquinas- Construção e reforma de pontes- Abertura de estradas- Conservação de estradas- Aquisição de equipamentos e material permanente


RENALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- ÁGUA E ESGOTO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
SAÚDE E SANEAMENTO	- Construção de um novo sistema de água - Estação de tratamento de esgotos sanitários
SANEAMENTO	- Extensão da rede de água e esgoto - Aquisição de equipamentos e material permanente


RENALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- FISCALIZAÇÃO E OBRAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO	- Eletrificação e telefonia rural
URBANISMO	- Construção e remodelação de praças
ILUMINAÇÃO PÚBLICA	- Extensão da rede de energia elétrica
LIMPEZA PÚBLICA	- Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- VIAÇÃO E CONSERVAÇÃO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
TRANSPORTE	- Muros e cercas - Passeios públicos
TRANSPORTE URBANO	- Recapeamento de vias públicas - Calçada nas margens do acesso Santa Cruz da Conceição à Souza Queiróz, até a Cerâmica Taufic - Pavimentação - Galerias de águas pluviais - Guias e Sarjetas - Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- SERVIÇOS PÚBLICOS GERAIS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:- CEMITÉRIO	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
HABITAÇÃO E URBANISMO SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	- Reformas no Cemitério Municipal - Construção de carneiros - Aquisição de equipamentos e material permanente


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO:- ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS SOB SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS	
FUNÇÃO - PROGRAMAS	DESCRIÇÃO
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	<ul style="list-style-type: none">- Criação do Parque Industrial- Construção de Hotel/Clube náutico na Represa do Roque- Construção de Conjunto Habitacional popular- Reformas e ampliações no CLT- Restauração da piscicultura- Obras diversas na Represa do Roque- Construção do Paço Municipal
ADMINISTRAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Aquisição de equipamentos e material permanente - Estádio Municipal - Construção de quadras de bochas, malhas, reforma dos sanitários, construção de arquibancadas e vestiários e sanitários


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO: SERVIÇO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SETOR DE TURISMO

FUNÇÃO - PROGRAMA	DESCRIÇÃO
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO TURISMO	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

ÓRGÃO: SERVIÇO DE TURISMO, ESPORTE E LAZER
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SETOR DE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO - PROGRAMA	DESCRIÇÃO
EDUCAÇÃO E CULTURA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO	- AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE


REINALDO ALBERTO TESSARI
PREFEITO MUNICIPAL